



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 6754 ENT.: 6433 PROC. N.º:	10/10/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3264/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 4895, datado de 10 de outubro, do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e do Emprego, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Gabinete da Secretária de Estado  
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade  
Entrada n.º 6433  
Data: 10-10-2012

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete da  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Dra. Marina Resende

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Of. N.º 4478/SEAPI	15/06/2012	Nº: /2012 ENT.: /2012 PROC. Nº:	

**ASSUNTO:** Resposta à pergunta n.º 3264 /XII/1ª, de 15 de junho de 2012  
«Custos de utilização do cabo submarino de, para e na Região Autónoma dos Açores»

Na sequência do ofício acima identificado e, em resposta à pergunta n.º 3264/XII/1ª, de 15 de junho de 2012, formulada pelos Senhores Deputados Mota Amaral, Joaquim Ponte e Iúlia Bulcão, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia e do Emprego de, relativamente às questões colocadas, que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte com base na informação prestada pelo ICP-ANACOM:

Relativamente às questões a) e b), não dispõe, à data de hoje, dados com o detalhe suficiente que permitam confirmar os valores referidos bem como a dinâmica do seu mecanismo de preço. Salienta-se, em qualquer caso, que a experiência existente no desenvolvimento de benchmarks revela que é importante comparar situações com um grau de semelhança elevado, pois, caso contrário, pode correr-se o risco de retirar conclusões menos corretas. Neste contexto é especialmente relevante referir que as ligações mencionadas nas questões colocadas estão associadas a rotas com um elevadíssimo nível de tráfego internacional, muitas vezes superior ao existente numa ligação Portugal Continental- Açores. Este facto implica elevados ganhos em termos de economias de escala e a subsequente redução dos custos unitários associados aos circuitos estabelecidos entre localizações mencionadas nas questões colocadas.

Confirma-se que o valor referido na questão c) é próximo do aplicável neste momento ao percurso referido e para o débito mencionado, existindo valores substancialmente mais reduzidos para débitos menores.

Sobre as questões d) e e), há a salientar que o ICP-ANACOM, no quadro das suas competências, determinou a 14 de junho de 2012 importantes alterações nas ofertas de circuitos alugados da PT




Comunicações (PTC), incluindo nas ligações das Regiões Autónomas (circuitos CAM, ou seja, Continente-Açores- Madeira).

Neste ultimo caso, e na sequência de uma análise mais aprofundada ao sistema de contabilidade analítica (SCA) da PTC no que respeita aquelas ligações, foi determinado à PTC a revisão, no prazo de 20 dias úteis após a notificação da referida decisão, do preço dos circuitos CAM, tendo em conta os resultados do SCA relativos a 2010 revistos e considerando todos os circuitos que se suportam nas ligações CAM, remetendo a esta Autoridade a fundamentação detalhada para esses preços.

Caso o ICP-ANACOM venha a entender necessário proceder à revisão dos preços, a mesma terá efeitos retroativos à data da aplicação deste ponto deliberativo.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

  
Marta Neves